



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 110/2024
De 31 de janeiro de 2024.

CONTRATA a Sr.^a Luana Marcon Piovezan de Toledo em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício **PAULO CEZAR SCHNEIDER DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, Luana Marcon Piovesan de Toledo CPF nº 03.XXX.XXX-XX para exercer as funções de Técnico em Contabilidade, na Secretaria Municipal de Finanças com horário de trabalho de 40 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.579/2023 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sr.^a acima citada, a partir de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 31 de janeiro de 2024.

Registre-se e publique-se

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal em exercício

Documentado que
O Documento do nº Port. n.º 110/2024
Foi carimbado nesta data no mural de ar.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA/RS

Em 31/01/2024

Responsável